

# Readaptações na Cemig:

## O que podemos fazer?

Cartilha Produzida pela Secretaria de Saúde  
do Trabalhador do Sindieletro- MG

**Diretor responsável:** Gilmar de Souza Pinto

**Psicólogas:** Laís Di Bella e Julie Amaral

Secretaria da Saúde do Trabalhador – Sindieletro MG

Tel: (31) 3238-5000

E-mail: [saude@sindieletromg.org.br](mailto:saude@sindieletromg.org.br)

# Você sabia?

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), através de sua Convenção 159, indica que as reabilitações profissionais devem ter como objetivo final a conservação da saúde do trabalhador de forma a favorecer que mantenha e progrida em seu emprego.

## Além disso:

Os objetivos da reabilitação ou readaptação profissional incluem a estabilização física e psicossocial, possibilitando a reintegração nas relações de trabalho, cotidianas e sociais. Para isso acontecer é imprescindível a inserção da pessoa em um trabalho que permita seu desenvolvimento.

---

\* Takahashi, M. A. B. C., & Iguti, A. M. (2008). As mudanças nas práticas de reabilitação profissional da Previdência Social no Brasil: modernização ou enfraquecimento da proteção social. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(11), 2661-2670.

# Fique atento

De acordo com a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), o processo de readaptação/reabilitação na empresa precisa de seu consentimento, da sua participação. A modificação do seu cargo não pode ser unilateral. Você precisa concordar! Observe:

**Art. 468** – Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.

**Parágrafo único** – Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o respectivo empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança.

# Regra da Cemig

Você sabia que a Cemig tem uma Instrução de Pessoal (IP 8.2) interna própria sobre o processo de readaptação?

De acordo com essa IP, as readaptações seriam compatíveis com a nova condição de saúde dos(as) eletricitários(as) e o redirecionamento seria preventivo para a empresa e para o(a) trabalhador(as), a fim de evitar novos acidentes ou doenças.

## **Seja ativo nesse processo:**

Usufria de seus direitos e faça com que sua readaptação de fato te traga benefícios e não prejuízos.

Não concorde com a arbitrariedade e unilateralidade da decisão, participe, questione!

Mas como? -----

## **Direito de recurso**

Você, trabalhador e trabalhadora, tem direito de recorrer sobre as decisões da empresa

A Cemig inclusive tem uma instrução interna (IP 1.2) que diz respeito ao seu direito de recurso, que não pode ser impedido por ninguém, nem mesmo seu superior, observe:

“O recurso de que trata esta Instrução é um direito do empregado. Seu uso não pode sofrer obstáculos, nem seu exercício ser motivo de represálias pelas gerências”

## **Orientações para ação**

Ao receber a notícia que está sendo direcionado(a) ao processo de readaptação:

Solicite decisão formal e oficial antes de deixar sua função. Não assine se não concordar, ou assine com ressalvas. E, atenção, nunca assine documentos em branco ou com lacunas.

### **IMPORTANTE!**

A resistência às decisões unilaterais não são insubordinação, mas sim, importante instrumento de conquista de direitos!

# Você sabia?

Como paciente de qualquer serviço de saúde você tem direito à cópia integral do seu prontuário.

## **Observe:**

Conforme dispõe o art. 88 do Código de Ética Médica, editado pelo Conselho Federal de Medicina, “é vedado negar, ao paciente, acesso ao seu prontuário, deixar de lhe fornecer cópia quando solicitada, bem como, deixar de lhe dar explicações necessárias a sua compreensão, salvo quando ocasionarem riscos ao próprio paciente ou terceiros.

# Orientações para ação

Solicite, por escrito, seu prontuário completo.

Após receber a notificação formal de sua readaptação, caso discorde, formule um documento de recurso pedindo revisão/suspensão do processo.

## **IMPORTANTE:**

Temos no final dessa cartilha modelos para você se basear. Forneça seus dados e, também um pequeno histórico do seu processo, incluindo, caso queira, notificações, avaliações dos serviços de saúde, bem como os resultados dos mesmos.

Após preencher, entregue ao(a) seu(ua) superior(a) imediato(a), em um prazo de 30 dias corridos e envie também ao RS/ST da empresa.

# Orientações para ação

## **FIQUE ATENTO(A):**

Quando entregar o documento ao seu(ua) superior(a), de acordo com a IP 1.2, ele(a) tem a obrigação de emitir para você um recibo datado.

## **ALÉM DISSO...**

Seu(ua) superior(a) tem um prazo de 10 dias corridos após a entrega para emitir decisão escrita sobre seu recurso. Atenção! Nessa ocasião você também receberá um recibo datado.

Após receber decisão e caso essa não o(a) favoreça, você pode reapresentar o pedido de recurso dentro do prazo máximo de 48 horas ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente a estas 48 horas.

Ao reapresentar o pedido, deverá formalizar essa decisão a gerência que acionou anteriormente e também o RH/ST da empresa e receberá novamente recibo datado. Seu pedido será encaminhado à instâncias superiores.



## **FIQUE ATENTO(A)!**

É direito seu estar acompanhado(a) durante reuniões e atendimentos que dizem respeito à sua saúde e sua readaptação na empresa.

Leve alguém de sua confiança como familiar, representante sindical ou profissional da saúde que está acompanhando seu caso.

Além de poder estar acompanhado(a), você tem direito a gravar reuniões e atendimentos dos serviços de saúde que tratem de seu processo de readaptação.

Caso enfrente alguma resistência, você pode se recusar a participar da conversa!

Não se submeta a ameaças!

# Orientações para ação

## **FIQUE ATENTO(A)!**

Lutamos para que todos os trabalhadores e trabalhadoras readaptados(as) não tenham prejuízos financeiros. Para tanto, os benefícios adicionais do salário que são retirados quando o(a) trabalhador(a) deixa de exercer suas funções em área de risco, devem ser substituídos por rubrica especial. Essa reivindicação faz parte da pauta de acordo coletivo 2016/2017.

No entanto, a Cemig tem IP (5.8) que especifica os critérios para retirada de tais benefícios.

## **MAS ATENÇÃO!!!**

A supressão do seu salário não pode acontecer antes de notificação formal!

E, ainda, deve acontecer de forma gradual conforme especificado na IP citada acima.

Solicite Inventário Médico Especial para apuração de nexos de causalidade entre o acidente/adoecimento que resultou na sua readaptação e os processos de trabalho aos quais é submetido(a).

Considerando o nexo causal, solicite emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT).

**ATENÇÃO:** No final dessa cartilha temos modelos para você se basear.

# Acolhimento

Agora que você tem as informações em mãos, não deixe de lutar pelos seus direitos!

Caso necessite e queira, procure o Sindieletro, escrevendo também uma autorização de representação (modelos no fim dessa cartilha) para que possamos o(a) acompanhar nesse processo.

## Modelos de documentos

Acesse o site do Sindieletro ou o link destacado abaixo e faça o download dos seguintes modelos de documentos:

- Solicitação de prontuário médico

**Link direto:** [goo.gl/XBAM4R](https://goo.gl/XBAM4R)

- Requerimento de suspensão de readaptação

**Link direto:** [goo.gl/J0KHKg](https://goo.gl/J0KHKg)

- Autorização de acompanhamento e representação em serviços médicos e processo de readaptação

**Link direto:** [goo.gl/jp4KMT](https://goo.gl/jp4KMT)

- Solicitação de Inventário Médico Especial

**Link direto:** [goo.gl/y24TWI](https://goo.gl/y24TWI)

- Solicitação de emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

**Link direto:** [goo.gl/MUJ0xB](https://goo.gl/MUJ0xB)

**[www.sindieletromg.org.br](http://www.sindieletromg.org.br)**